



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º286, Liv. 25, Fls. ____ Em 03/04/2017.</p> <p>às 18:35hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.219/2017</p>
--	--	--------------------

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – PV (Vice Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de placas de trânsito, indicando o limite máximo de velocidade em 40 Km/h, ao longo da Rua Independência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
30 de março de 2017.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador PV
Vice Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo as reivindicações dos moradores da mencionada rua, em face da velocidade desenvolvida pelos condutores, que vem colocando em risco a segurança de muitas pessoas, e considerando a urgência que a questão requer, apelamos para a sinalização limitando a velocidade permitida, vez que, foram vários os pedidos de colocação de redutores, ainda não colocados, salientando que a situação da velocidade na rua independência é preocupante, uma tragédia anunciada pode ocorrer a qualquer momento.

Assim sendo, estamos formulando esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito, Secretário e Coordenador, no atendimento ao presente pleito.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice Presidente